



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

Fls. nº: 123

Rubrica: [assinatura]

PARECER TÉCNICO Nº 131/2026-CGM

Proc. Administrativo nº	02.06.00.96/2026-SEDES
Data:	08/06/2026
Valor Global:	R\$ 180.000,00 (fl. 56)
Valor Mensal:	R\$ 6.000,00 (fl. 56) prazo de 30 meses
Secretaria de origem:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)
Objeto:	Locação de imóvel situado da Rua Rui Barbosa, nº 2012, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA para abrigar as instalações do Centro de Referência de Pessoa com Deficiência - CRPD
Natureza:	Contratação Pública
Modalidade:	Inexigibilidade
A Contratar:	João Batista Alves Oliveira CPF nº 401.636.283-00

Fundamentação Aplicável	
X	Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos
	Lei Ordinária Federal nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública
X	Lei Ordinária Municipal nº 2.020/2024 – Regulamenta a função de agente de contratação e sua atuação e a da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação
X	Decreto Municipal nº 045/2024 – Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021
	Decreto Municipal nº 100/2024
	Decreto Municipal nº 07/2025 – Decreta calamidade financeira em Imperatriz
	Decreto Municipal nº 09/2025 – Dispõe sobre a dispensa de licitação
X	Decreto Municipal nº 11/2025 – Agente de Contratação e Gestores e Fiscais de Contratos
X	Decreto Municipal nº 12/2025 – Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços
	Decreto Municipal nº 13/2025
X	Portaria nº 016/2024-CGM – Fluxos Internos da CGM

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar o processo administrativo referente à locação do imóvel para sediar as instalações do Centro de Referência de Pessoa com Deficiência (CRPD) da SEDES da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

2. ASPECTOS DE CONFORMIDADE

Durante a análise, observaram-se os seguintes pontos de conformidade no processo:

Gouam N 6

Eduardo Martins Rodrigues Neto
Auditor de Controle Interno
Mat: 85.001-4

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar - Centro. Imperatriz-MA. CEP – 65.900-440.
cgm@imperatriz.ma.gov.br www.imperatriz.ma.gov.br/pmi/cgm

Página 1 de 2



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CGM

Fls. nº: 122

Rubrica: D

- a) Parecer Jurídico nº 1507/2026-PGM (fl. 95);
- b) Documento de formalização da demanda (fl. 05) e menção ao alinhamento ao Plano de Contratação Anual ao item 84 (fl. 06);
- c) Declaração da coordenação de patrimônio no sentido de inexistência de imóvel no acervo municipal (fl. 11);
- d) Proposta de locação de imóvel (fl. 13), documentos pessoais e escritura do imóvel;
- e) Laudo de avaliação do imóvel pela SINFRA (fl. 24);
- f) Declaração nº 22/2026 (fl. 51) da Contabilidade Geral do Município dispondo da dotação orçamentária para a contratação;
- g) Mapa de Gerenciamento de Riscos (fl. 52);
- h) Termo de Referência (fl. 56);
- i) Minuta do contrato (fl. 68);
- j) Documentos de habilitação (fl. 76);
- k) Justificativa da contratação direta (fl. 93);

3. OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Não foram observados achados em auditoria significativas que comprometam o prosseguimento dos autos do processo de contratação.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta unidade de Controle Interno emite parecer favorável à continuidade do processo, considerando sua regularidade. Desde que observada: a ampla publicidade e obediência aos prazos legais nas mídias oficiais, incluindo Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal (DOEEM), Portal da Transparência do Município e Mural de Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SINC-Contrata TCE-MA).

Eduardo Martins Rodrigues Neto
Auditor de Controle Interno
Mat. 85.001-4

Imperatriz/MA, 31 de agosto de 2026.

Eduardo Martins Rodrigues Neto
Eduardo Martins Rodrigues Neto
Auditor de Controle Interno

Visto: 31/08/26.

Cândido Madeira Filho
Cândido Madeira Filho
Controlador Geral do Município

Jair Pereira da Silva
Controlador Geral Adjunto